

PORTARIA Nº 1051/2012

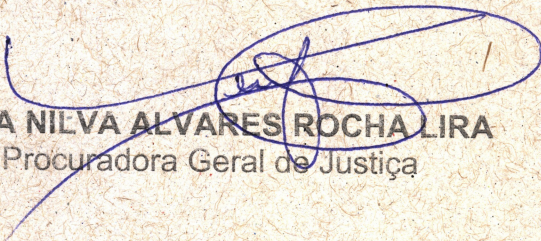
Publicado no Diário Oficial  
Nº 2283  
PALMAS-TO, 22/12/12

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**RESOLVE** determinar, por necessidade de serviço, que o Promotor de Justiça - **José Kasuo Otsuka**, permaneça em exercício no período de **20.12.2012** a **06.01.2013**, durante o plantão do recesso natalino, na Assessoria Especial Jurídica, sem prejuízo de posterior compensação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de dezembro de 2012,

  
**VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora Geral de Justiça